



Universidade Federal do Maranhão
Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica

Normas Específicas de Atividades Complementares
Norma Regulamentar COELE Nº 01/2007

O Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que consta no Projeto Pedagógico do Curso e a Resolução No. 484/06-CONSEPE, com base no que foi aprovado em sessão no dia 05 de março 2007, e alterado em sessão do dia 11 de julho de 2016.

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar as normas que disciplinam a operacionalização das atividades complementares do Curso de Engenharia Elétrica, conforme segue.

Art. 2º - As atividades Complementares é um componente curricular do Curso de Engenharia Elétrica e constitui-se de ações desenvolvidas ou vivenciadas pelos alunos do Curso durante sua graduação, que visem agregar valores à formação do engenheiro eletricista.

§ 1º - Consideram-se atividades complementares as seguintes:

- a. Atividades de pesquisa: participação em núcleos, grupos de pesquisa, projetos técnico/científicos, exposição ou publicação de trabalhos em eventos técnico/científicos.
- b. Atividades de extensão: cursos na área técnica, de gestão ou de empreendedorismo, cursos de língua estrangeira, projetos de extensão com a comunidade ou participação em eventos técnico-científicos.
- c. Atividades de ensino: monitoria de disciplinas do curso ou professor de curso técnico em áreas afins.
- d. Atividades de práticas profissionais: participação em: diretoria da Empresa Júnior Elétrica (EJEL), em projetos efetuados por empresas juniores em atividades afins com a engenharia elétrica, nos núcleos do DEEE, estágios extra-curricular na área técnica ou projetos de desenvolvimento tecnológico junto à entidades públicas ou privadas.
- e. Atividades de ação social, cidadania e meio ambiente: participação em programas ou ONG's relacionados com ação social, exercício da cidadania ou defesa do meio ambiente.

- f. Atividades de representações estudantis: participação efetiva no Diretório Acadêmico de Engenharia Elétrica ou representação estudantil nos órgãos colegiados da UFMA.
- g. Disciplinas isoladas: cursar com aprovação disciplinas isoladas em outros cursos de graduação na UFMA.

§ 2º -A carga-horária de cada elemento das atividades complementares está estabelecida na Tabela I anexa a esta Norma.

§ 3º - O estudante deverá realizar, pelo menos, 120 horas de carga-horária dentre as atividades previstas na Tabela I, obedecendo ao limite estabelecido em cada uma delas.

§ 4º - Do total da carga-horária realizada em atividades complementares, somente 120 horas serão contabilizadas para a integralização curricular.

§ 5º - As 120 horas não poderão ser integralizadas somente em uma única atividade estabelecida no parágrafo 1º do Artigo 2º .

Art. 3º - O estudante deverá solicitar à Coordenação do Curso a inclusão da carga-horária de Atividades Complementares em seu histórico escolar, através de requerimento específico e devidamente comprovado mediante declaração ou certificação, carga-horária, período de realização, aproveitamento e frequência.

Parág. Único – O pedido será analisado pelo Coordenador de Curso, o qual irá deferir ou não, com base nestas normas.

Art. 4º – Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado de Curso.

Art. 5º - A presente Norma Regulamentar entra em vigor a partir da presente data.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.
São Luís, 05 de março de 2007

Profa Dra. Maria de Fátima Santos Farias
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica

Ilmo. Sr.
Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica
Prof. Dr. Denivaldo Cicero Pavão Lopes

_____, matrícula _____, estudante do Curso de Engenharia Elétrica, vem requerer a inclusão da Carga Horária de Atividades Complementares com base nas Normas Regulamentares COELE N° 01/2007, conforme documentação anexa.

Listagem:

1.- Pesquisa: () horas

2.- Extensão: () horas

3.- Ensino: () horas

4.- Práticas profissionalizantes: () horas

5.- Ação social, cidadania e meio ambiente: () horas

6.- Representação Estudantil: () horas

7.- Disciplinas Isoladas: () horas

Total: () horas.

São Luís ____/____/____

Assinatura do estudante

TABELA I – ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

Atividades	Descrição	Carga-horária (horas)	Limite máx (horas)
1. Pesquisa	Participação em núcleos, grupos de pesquisa ou projetos técnico-científicos	30 /semestre	60
	Apresentação ou publicação de trabalhos em eventos técnico-científicos nacionais	20 /trabalho	
	Apresentação ou publicação de trabalhos em eventos técnico-científicos internacionais	30 /trabalho	
2. Extensão	Cursos na área técnica, de gestão ou de empreendedorismo	CH do curso	60
	Cursos de língua estrangeira	CH do curso	
	Participação em projetos de extensão com a comunidade	30 /participação	
	Participação em eventos técnico-científicos	20 /participação	
3. Ensino	Monitoria na graduação de EE	30 /semestre	60
	Professor de escola técnica	20 /semestre	
4. Práticas profissionalizantes	Participação na diretoria da Empresa Júnior de Engenharia (EJEL)	20 /semestre	60
	Participação em projetos efetuados em empresas juniores ou núcleos do DEEE	30 /projeto	
	Estágios extra-curricular na área técnica	30 /semestre	
	Participação em projetos de desenvolvimento tecnológico junto às empresas.	30 /projeto	

TABELA I - TABELA I – ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

continuação

Atividades	Descrição	Carga-horária (horas)	Limite máx (horas)
5. Ação social, cidadania e meio ambiente	Participação em programas ou ONG's relacionados com ação social, exercício da cidadania e defesa do meio ambiente.	30 /projeto	60
6. Representação estudantil	Participação na diretoria do Diretório Acadêmico de Engenharia Elétrica	20 /semestre	60
	Representação estudantil nos órgãos colegiados da UFMA	20 /semestre	
7. Disciplinas isoladas	Cursar com aprovação disciplinas isoladas em outros cursos de graduação na UFMA ou em outras IES através de programas de intercâmbio nacional ou em outras IES através de programas de intercâmbio internacional, desde que relacionadas à área de Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia da Computação ou Ciência da Computação ou Engenharia Mecatrônica ou Matemática ou Física ou áreas afins.	CH da disciplina	60